

Parametrização - Painel de Estatísticas do Poder Judiciário

O Painel de Estatísticas do Poder Judiciário é formado a partir das informações extraídas da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud. Posto isso, ressalta-se que os dados processuais do DataJud observam os códigos vinculados às classes, aos assuntos, aos movimentos e aos documentos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) no momento de sua alimentação.

O DataJud, instituído pela Resolução nº 331, de 20 agosto de 2020, surgiu diante da necessidade geral de aprimorar o Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ de modo a conferir maior transparência, qualidade da informação, eficiência e racionalidade nas coletas primárias de dados processuais nos tribunais. Dentro desse quadro, o DataJud é a fonte primária do SIESPJ, centralizando o armazenamento dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos, dos 90 tribunais brasileiros e do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Nesse sentido, destaca-se a [Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009](#), a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades, tendo em vista que a correta alimentação dos dados é de suma importância para conferir maior transparência ao sistema judiciário. Nos anexos da [Resolução CNJ nº 76/2009](#) estão os indicadores de cada ramo da justiça.

As TPUs, instituídas pela [Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007](#), visam à padronização e à uniformização taxonômica e terminológica nos sistemas processuais do Poder Judiciário. Representam, assim, importante componente no contexto do DataJud, pois possibilitam a uniformização de nomenclatura e dados referentes a assuntos, classes, movimentos processuais e parametrização, a fim de aperfeiçoar a gestão processual no âmbito da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar da União, Militar dos Estados, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, as classes, os assuntos e os movimentos processuais de todos os processos contidos no DataJud obedecem às regras das [Tabelas Processuais Unificadas](#).

Posto isso, informa-se que a parametrização de todas as classes e indicadores do Painel de Estatísticas é formada por meio das situações que, por sua vez, são formadas por meio dos

movimentos processuais descritos no [Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas - SGT](#).

No botão "Parametrização", que se encontra no canto inferior direito do Painel de Estatísticas, são disponibilizados quatro documentos:



I. Arquivo "Situações Datamart":

O documento "Situações Datamart" permite a visualização das situações que são formadas através de movimentos no [SGT](#) e por quais situações aquela determinada situação é iniciada ou finalizada para fins de contagem no Painel. Outrossim, também informa: (i) se uma situação inicia a fase de execução inicial do processo; (ii) se o início de determinada situação é condicional, ou seja, só se inicia se conseguir finalizar uma das situações mapeadas; e (iii) se a situação se inicia ou não dentro da fase atual. Além disso, cada situação possui um número específico para fins de identificação. Dessa forma, o encadeamento das situações que são iniciadas ou finalizadas pelas demais constrói a linha do tempo do andamento processual, o que possibilita uma análise detalhada do status de cada processo em determinado momento.

Por exemplo, na situação "Arquivado definitivamente (2)", (coluna A), é possível visualizar que essa situação, para fins de parametrização, é iniciada pelos movimentos parametrizados (descritos na coluna B), e finalizada pelas situações descritas na coluna D: Arquivado definitivamente (2); Baixado definitivamente (10); Execução não criminal iniciada (26); Fase processual iniciada (65); Liquidação/execução iniciada (91); Reativado (37) e Remetido (41).

A	B	C	D
SITUAÇÃO	MOVIMENTO	INICIADA POR	FINALIZADA POR
Arquivado definitivamente (2)	Serventuário (14) Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48) Arq	Movimentos Parametrizados	Arquivado definitivamente (2) Baixado definitivamente (10) Execução não criminal iniciada (26) Fase processual iniciada (65) Liquidação/execução iniciada (91) Reativado (37) Remetido (41)

Neste sentido, para localizar os movimentos parametrizados na coluna B, que formam a situação “Arquivado definitivamente (2)”, é necessário realizar uma consulta ao SGT, através dos nomes dos movimentos e seus códigos:

Serventuário (14) | Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48) | Arquivamento (861) | Definitivo (246):



Além disso, através da tabela é possível visualizar que essa situação não inicia a fase de execução judicial (coluna E); que seu início não é condicional à finalização de outra situação (coluna F) e que inicia dentro da fase de procedimento atual (coluna G):

E	F	G
Inicia fase de execução judicial	Início condicional (só inicia se conseguir finalizar uma das situações mapeadas?)	Inicia dentro da fase atual? (em caso negativo ele so terá efeitos nos
Não	Não	Sim

Com relação a coluna G, caso esteja marcada com a opção NÃO, se duas situações que poderiam dar baixa no processo foram encontradas (ex: liquidação iniciada e execução

iniciada), apenas a primeira será utilizada, pois já inaugura a nova fase de execução. Veja o exemplo abaixo:

SITUAÇÃO	DATA	FASE	Classe
Distribuição	01/01/2022	Conhecimento	7
Pendente – essa situação por ser fechada pela liquidação iniciada é considerada a baixa do conhecimento	01/01/2022 até 19/02/2022	Conhecimento	7
Pendente Líquido	01/01/2022 até 19/02/2022	Conhecimento	7
Julgado com resolução de mérito	10/02/2022	Conhecimento	7
Liquidação iniciada (fecha a fase de conhecimento)	20/02/2022	Execução	7
Pendente	20/02//2022 até 29/03/2022	Execução	7
Pendente Líquido	20/02/2022 até 29/03/2022	Execução	7
Execução Iniciada (por não iniciar outras situações na mesma fase não abre novamente o pendente)	10/03/2022	Execução	7
Arquivamento Definitivo – o movimento é considerado a baixa da execução	30/03/2022	Execução	7

Outro exemplo de situação da tabela é a “Liquidação Iniciada (91)”, onde é possível visualizar que essa situação, para fins de parametrização, é iniciada e finalizada pelos movimentos parametrizados (descritos na coluna B):

	A	B	C
1	SITUAÇÃO	MOVIMENTO	INICIADA POR
83	Liquidação/execução iniciada (91)	Serventuário (14) Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico (48) Liquidação iniciada (11384)	Movimentos Parametrizados

Assim, do mesmo modo, para se visualizar o movimento que forma a situação “Liquidação Iniciada (91)”, basta realizar uma consulta no SGT através dos nomes dos movimentos e seus códigos:



Além disso, através da tabela é possível visualizar que ao iniciar a situação o processo será considerado como execução judicial (coluna E); que seu início não é condicional à finalização de outra situação (coluna F) e que não inicia dentro da fase atual, portanto, ele tem efeito nos indicadores na nova fase que inicia, de execução judicial (coluna G):

E	F	G
Inicia fase de execução judicial	Início condicional (só inicia se conseguir finalizar uma das situações mapeadas?)	Inicia dentro da fase atual? (em caso negativo ele só terá efeitos nos
Sim	Não	Não

Portanto, para entender como se formam as situações explanadas na primeira coluna do documento “Situações Datamart” (coluna A), basta ler as informações da planilha e realizar uma pesquisa dos movimentos no SGT.

II. Arquivo “Parametrização Classe – Todos os ramos 2023”

O arquivo “Parametrização Classe – Todos os ramos 2023”, é possível se visualizar a parametrização das classes dos processos das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal, do Trabalho, Militar da União, Militar dos Estados, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho.

Através dessa planilha é possível visualizar os códigos das classes do SGT (coluna A), os nomes das classes (coluna B), o procedimento da classe (coluna C), o grupo do procedimento (coluna D), a natureza do processo (coluna E), o tipo de pena aplicada à classe (coluna F), se a classe se configura como caso novo (coluna G), se é uma classe recursal (coluna H), e qual é a variável daquela classe no Justiça em Números, portanto, neste documento as classes processuais do SGT estão divididas em variáveis.

Vejamos, por exemplo, a classe Procedimento Comum Cível (7):

Código	Classe	Procedimento	Grupo de Procedimento	
7	Procedimento Comum Cível	Conhecimento	Conhecimento	
Natureza	Tipo de Pena	É caso novo?	É recursal?	Variável JN
Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim

É possível visualizar que se trata de uma classe da fase de conhecimento, do grupo de conhecimento, que possui natureza não criminal, não há pena aplicada para essa classe, que é considerada como caso novo para fins de contagem no Painel, possui natureza não recursal e é classificada no JN como CNCNCrim (Caso Novo de Conhecimento Não Criminal).

Do mesmo modo, é possível realizar uma busca na planilha para entender como funciona a parametrização de todas as classes utilizadas para fins de contabilização processual no Painel.

Para se visualizar o significado da classe, basta realizar uma busca no SGT através de seu código, por exemplo:

The screenshot shows the 'Classes' tab selected in the top navigation bar. Below the navigation bar, there is a search bar with the text '7' and a 'Pesquisar' button. The search results are displayed in a tree view under the heading 'Procedimento Comum Cível'. The tree view shows a hierarchy of legal procedures, with '7' (Procedimento Comum Cível) highlighted in blue and a red arrow pointing to it. Other procedures listed include EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS, JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSE, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, Outros Procedimentos, Processo Cautelar, Processo de Conhecimento, Procedimento de Conhecimento, Procedimento do Juizado Especial Cível, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, Procedimento Sumário, Procedimentos Especiais, Procedimentos Trabalhistas, and Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão.

Por fim, para entender o significado das siglas dos campos que estão dispostos na coluna I, é necessário consultar o glossário das variáveis, que seguem dispostos nos Anexos da Resolução CNJ nº 76/2009:

Anexo I:

1. Anexo Justiça Estadual.pdf
2. Anexo Justiça Federal.pdf
3. Anexo Justiça do Trabalho.pdf
4. Anexo Justiça Eleitoral.pdf
5. Anexo Justiça Militar Estadual.pdf
6. Anexo STJ.pdf
7. Anexo TST.pdf
8. Anexo TSE.pdf
9. Anexo Justiça Militar da União.pdf

Desse modo, para entender a parametrização das classes, basta realizar uma pesquisa no glossário das variáveis e uma pesquisa no [SGT](#).

III. Arquivo “Indicadores e Dicionário dos downloads”

Por fim, na planilha “Indicadores e Dicionário dos downloads” pode-se visualizar a correspondência entre as situações modeladas (colunas D e E) e os indicadores (coluna A) exibidos no Painel de Estatísticas, a descrição de cada indicador de forma clara e como é denominada a variável no JN.

Por exemplo, observa-se que o indicador de processos “Casos Novos” exibido no Painel é construído a partir da contabilização da quantidade de processos disponíveis na base DataJud nos quais há a primeira ocorrência da situação 88 (iniciada pelas situações: 9, 24, 26, 61, 65, 81 ou 91), ou seja, da situação “Tramitando” no mês analisado. Ou seja, o caso novo é contado no momento em que o processo é iniciado e, portanto, a situação “Tramitando” é aberta pela primeira vez. Além disso, a variável “Caso Novo”, ind1 no Painel, é denominada como “Cn” no JN:

A	B	C	D	E	F
Indicador	Nome	Variável	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
ind1	Casos Novos	Cn	88 iniciada por: (9), (24), (26), (61), (65) (81), (91)	Pendente (88) Classe evoluída para ação penal (81) Denúncia/queixa recebida (9) Distribuído (24) Execução não criminal iniciada (26) Fase processual iniciada (65) Liquidação iniciada (91) Recebido pelo Tribunal (61)	A soma dos processos cuja data de início da primeira situação 88 no banco ocorre no mês em questão, desde que a situação 88 tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91). A situação 88 é contada sem duplicidade em cada fase processual (cada processo é contabilizado apenas uma vez em cada fase processual).

Por sua vez, o indicador de processos “Julgados” no Painel é construído a partir da soma da quantidade de ocorrências das situações 27, 28 e 62, com início no mês analisado, entre os processos disponíveis na base DataJud. Além disso, o indicador “Julgados” é denominado no JN como Sent e Dec:

Indicador	Nome	Variável	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
ind8a	Julgados	Sent e Dec	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 27, 28 e 62	Julgamento com resolução de mérito (27), julgamento sem resolução de mérito (28) e julgamento sem especificação (62)	situações 27, 28 ou 62, cuja data de início da situação seja no mês analisado. Pode existir em um mesmo processo dois ou mais julgamentos considerados. Caso seja enviado mais de um movimento contado na mesma situação e na mesma data, será considerado apenas um julgamento..

Insta destacar, que para fins de parametrização, no Painel, são contabilizados apenas os processos cujas classes pertencem aos grupos de procedimentos:

1. Procedimento conhecimento e fase processual de conhecimento = **processo conhecimento**;
2. Procedimento conhecimento e fase execução judicial (fase alterada pelas situações específicas) OU procedimento de execução judicial = **processo de execução judicial**;

3. Procedimento de execução extrajudicial fiscal, independentemente da fase = **processo execução extrajudicial fiscal;** e
4. Procedimento de execução extrajudicial não fiscal, independentemente da fase = **processo de execução extrajudicial não fiscal.**

Por fim, ressalta-se que apenas os indicadores ind9, ind 10, ind 11, ind12 e ind13 se configuram como uma exceção à regra, logo, utilizam todas as classes, de todos os procedimentos.